*100 ISSN 1677-7042* Nº 200, terça-feira, 15 de outubro de 2013

**PORTARIA No- 32.459, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA

PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL,

SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº

89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo

com a decisão prolatada no Processo nº 08794.001462/2013-90 -

CV/DPF/XAP/SC, resolve:

Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida à empresa

ORGSEG SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº

11.186.308/0001-90, localizada no Estado de SANTA CATARINA.